

PORTARIA 003/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 081, de 27 de maio de 2025

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor para prevenção e enfrentamento da LGBTI + fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 616/2024, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento da LGBTI+fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná e regulamenta o formato e o fluxo das demandas.;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024, que prevê a instituição e composição do Comitê Gestor;

CONSIDERANDO que os membros do Comitê serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme §4º do art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para o Comitê Gestor, nos termos do art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024:

I – Representante da Defensoria-Pública Geral: o Defensor Público **Dezidério Machado Lima**;

II - Representante da Corregedoria-Geral: o Defensor Público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves**;

III – Representante da Ouvidoria Geral: a Ouvidora **Karollyne Nascimento**;

IV - Representante da Escola da Defensoria Pública: o Defensor Público **Leônio Araujo dos Santos Junior**;

V - Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a Defensora Pública **Flávia Palazzi Ferreira**;

VI – Representante do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH: o Defensor Público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida**;

VII – Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM: a Defensora Pública **Helena Grassi Fontana**;

VIII - Representante da Associação dos Defensores Públicos - ADEPAR: o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira**

IX - Representantes da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública - ASSEDEPAR: a servidora **Náira Frutos González**.

X - Representante da Diretoria de Comunicação: a servidora **Francini Pelegrini**.
(Redação acrescentada pela Resolução DPG N° 081/2025)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná